



**Prefeitura de Itapoá**  
Secretaria de Educação

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

Supressão de vegetação da Quadra 55 – Baln. Volta ao Mundo I

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ  
Estado de Santa Catarina



## **EQUIPE TÉCNICA:**

Décio Furtado de Souza Júnior

## **DADOS GERAIS DA OBRA**

**OBRA:** Contratação de empresa com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para realização de supressão de vegetação parcial da Quadra 55, Balneário Volta ao Mundo I, Itapoá-SC.

- **ÁREA TOTAL PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO: 7.800 m<sup>2</sup>**

**SERVIÇOS:** Execução de supressão de vegetação.

## **1. GENERALIDADES**

Memorial descritivo – Supressão de vegetação da Quadra 55 – Balneário Volta ao Mundo I

O presente memorial descritivo estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços da referida obra, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

Em caso de dúvidas deve ser seguida a hierarquia conforme segue, devendo, entretanto, ser ouvidos os respectivos autores e a fiscalização:

### **I - Projeto Arquitetônico;**

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do responsável técnico pelo projeto e fiscal de obras (deverá ser documentado).

Em caso de itens presentes neste memorial descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, o responsável técnico pelo projeto e fiscal de obras deverão ser consultados.

Em caso de divergências entre o projeto e as especificações, o responsável técnico pelo projeto e fiscal de obras deverão ser consultados, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta o responsável técnico pelo projeto e fiscal de obras.

### **II - Memorial Descritivo;**

Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO e dos respectivos responsáveis técnicos de cada área em questão. Todos os materiais e serviços aplicados na obra serão comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo as condições estipuladas neste memorial, os códigos, normas e especificações brasileiras, quando cabíveis. Os materiais e serviços somente poderão ser alterados mediante consulta prévia aos autores do projeto e fiscalização, por escrito. Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas a seguir:

**MATERIAIS** – Todos os materiais serão de primeira qualidade e/ou atendendo ao descrito no Memorial, serão inteiramente fornecidos pela CONTRATADA;

**ACEITAÇÃO** – Todo material a ser utilizado na obra poderá ser recusado, caso não atenda as especificações do projeto, devendo a CONTRATADA substituí-lo quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO;

**MÃO DE OBRA** – A mão de obra a empregar pela CONTRATADA deverá ser corretamente dimensionada para atender ao Cronograma de Execução das obras, além de tecnicamente qualificada e especializada sempre que for necessário, a empresa CONTRATADA deverá disponibilizar uma equipe para cada item do cronograma físico-financeiro e atender simultaneamente todas as frentes de trabalho.

**RECEBIMENTO** – Serão impugnados todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências;

**EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA** – Deverá estar disponível na obra para uso dos trabalhadores, visitantes e inspetores;

**DIÁRIO DE OBRA** – Deverá estar disponível na obra para anotações diversas, tanto pela CONTRATADA, como pela FISCALIZAÇÃO, devendo ser preenchido diariamente, fazendo-se obrigatoriamente constar: - Data da anotação; - Nome do responsável pela anotação (Engenheiro ou Arquiteto); - Condições meteorológicas (temperatura, umidade, chuva, vento, granizo, geada, etc.) - Etapa da obra em curso; - Recebimento de materiais; - Atividades realizadas e medições parciais; - Número de profissionais alocados; - Intercorrências e não conformidades; e – Outras informações que se demonstrarem necessárias.

## **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as disposições a seguir:

**I.** Todos os materiais serão inteiramente fornecidos pela CONTRATADA.

**II.** Serão impugnados todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital, dos projetos, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes ou outros documentos anexos ao processo licitatório. A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne às obras e serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

É da máxima importância, que o responsável técnico da execução da obra promova um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, e demais envolvidos na obra, durante todas as fases de organização e construção, bem como com o pessoal de equipamento e instalação, e com usuários das obras. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam a melhor técnica preconizada para os serviços objeto da licitação.

## **3. VERIFICAÇÕES PRELIMINARES**

Na constatação de qualquer discrepância em relação ao projeto, transgressão de Normas Técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor ou omissões que possam prejudicar o

perfeito andamento ou conclusão da obra deverá haver imediata comunicação aos responsáveis técnicos pelos projetos. Esta comunicação deverá ser feita pelo construtor ainda na situação de proponente da obra.

A empresa contratada, vencedora da licitação, obrigará-se a respeitar as especificações do projeto e este memorial descritivo. Qualquer modificação que possa ocorrer, para o seu aprimoramento, será objeto de consulta prévia, por escrito, à Comissão Fiscalizadora da obra, pois somente com o seu aval, por escrito, as alterações serão levadas a efeito.

O Diário de Obra deverá ser constituído em três vias, sendo as duas primeiras destinadas à fiscalização e a terceira à empresa, cujo termo de abertura se dará no dia do início das obras, devendo ser visado, na oportunidade, pelo responsável técnico da empresa contratada e pela fiscalização do Município.

Será mantida na obra, uma equipe de operários com capacidade técnica específica para os serviços a serem desenvolvidos e em quantidade necessária ao cumprimento do cronograma físico, além de um profissional de nível superior, da área de engenharia ou arquitetura, devidamente qualificado.

A obra só poderá ser iniciada com as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica sobre Projetos e de Responsabilidade pela Execução da obra.

A empresa contratada providenciará espaços para abrigos e sanitários de funcionários, depósitos de ferramentas quando se fizerem necessários.

O entulho resultante das obras será removido e transportado, por conta da empresa contratada, para local apropriado, indicado ou qualificado, pela Prefeitura Municipal de Itapoá.

A execução de todos os serviços de construção obedecerá rigorosamente aos projetos e materiais especificados nos memoriais descritivos. Detalhes construtivos e esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados ao responsável técnico pela fiscalização da obra. Nenhuma modificação poderá ser feita na obra sem consentimento por escrito, do autor do projeto.

## **4. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DA OBRA**

### **4.1. PROJETO**

Deverão ser seguidas todas as especificações e informações contidas no projeto. Qualquer dúvida deverá ser esclarecida junto ao profissional responsável pelo projeto e/ou pela fiscalização.

Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico e memorial descritivo.



#### **4.2. CORTE RASO DE VEGETAÇÃO E REMOÇÃO DE RAÍZES**

O corte das árvores com diâmetros maiores que 20 cm deverá ser efetuado utilizando motosserras e suas raízes retiradas com trator esteira ou retro escavadeira não devendo exceder os limites dos lotes, estabelecidos pela planta, compreendendo uma área total de 7.800 m<sup>2</sup>.

O restante da vegetação com diâmetro inferior a 20 cm poderá ser retirado com o uso de trator esteira ou retro escavadeira, equivalente a 7.800 m<sup>2</sup>, limitando a supressão aos limites da área total dos lotes conforme determinado pela planta.

Ao término da obra, a fiscalização fará uma vistoria minuciosa a fim de garantir a pronta reparação de qualquer serviço que esteja em desacordo com o projeto.

Itapoá-SC, 30 de agosto de 2022.

---

Décio Furtado de Souza Júnior  
CAU/SC A192350-1